



CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 10:00 HORAS (“AGE”)**

Senhores Acionistas,

A Administração da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”) encaminha a presente proposta da administração (“Proposta”) relacionada à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 21 de fevereiro de 2018, às 10h00, na sede na Companhia (“AGE”).

Considerando o interesse da Companhia, a Administração apresenta a seguinte recomendação em referência à matéria incluída na ordem do dia da mencionada AGE:

1. Deliberar sobre a reti-ratificação das Atas de Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia, realizadas em: (i) 15 de abril de 2014, às 10:00 horas, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), em 08 de maio de 2014, sob n°. 183.124/14-5 (“AGO 2014”); e (ii) 11 de abril de 2017, às 14:00 horas, registrada na JUCESP, em 03 de maio de 2017, sob n°. 196.568/17-1 (“AGO 2017”).

A Administração da Companhia propõe que seja apreciada a reti-ratificação da AGO 2014 e AGO 2017, a fim de contemplar no montante da remuneração global dos Administradores, dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2017, os valores pagos a título de encargos, inclusive encargos sociais, e remuneração variável. Permanecendo inalteradas as demais disposições aprovadas nas AGO 2014 e AGO 2017 não retificadas na AGE.



Desse modo, passarão a constar das AGO 2014 e AGO 2017 a remuneração dos Administradores da seguinte forma:

(1) AGO 2014, onde lê-se: “(...) (v) a verba global e anual para remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia de até R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), não incluídos os valores referentes aos encargos sociais que forem devidos; (..)”; **leia-se:** “(...) v) a verba global e anual para remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia de até R\$ 3.850.000,00 (três milhões oitocentos e cinquenta mil reais) considerando os valores dos demais encargos, honorários, eventuais gratificações, valores referentes aos encargos sociais de FGTS, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei 6.404/76. (...)”;

(2) AGO 2017, onde lê-se: “(...) (v) A verba global e anual para remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. (...)”; **leia-se:** “(...) (v) a verba global e anual para remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia de até R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais e de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA.(...)”.

Encontram-se detalhados nesta Proposta todas as informações necessárias para a realização da AGE, assim como todas as informações e documentos referidos na presente Proposta encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no seu website (<http://www.viaoeste.com.br/ri>) e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

A Administração